



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 906/2022, de 22 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dona Inês, a qual é vinculada à Mesa Diretora da Casa.

Art. 2º. A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade.

I- sobre assuntos relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Inês;

II- sobre assuntos relacionados ao município.

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:

I- promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;

II- receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante a Câmara Municipal; e

III- promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e a Câmara Municipal, sem

prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.

Art. 4º. Através da ouvidoria o cidadão poderá expor assuntos diretamente a mesa diretora, a vereador específico ou funcionário desta casa.

Art. 5º. A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:

- I- telefone específico;
- II- serviço de atendimento pessoal.

Art. 6º. A Câmara Municipal nomeará um funcionário para ser responsável pela ouvidoria municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 22 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 907/2022, de 22 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA, a unidade escolar que está sendo construída no terreno por trás da Escola Estadual Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti. Na rua Ana da Conceição Melo, S/N, Centro, Dona Inês-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 22 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 908/2022, de 22 de março de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

09.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2053 MANUT. DE PROGRAMA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Sub Total 10.000,00

2106 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Sub Total 5.000,00

2107 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Sub Total 5.000,00

2108 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Sub Total 5.000,00

2116 MANT. ATIV. PROGR. DE QUALIFICAÇÃO PROF. A POPULAÇÃO VULNERAVEL

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... 5.000,00
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 5.000,00
Sub Total 10.000,00

16.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2111 MANUT ATIV DO PROGRAMA NASCENDO COM CUIDADOS

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
3390.32 99 – Material De Distribuição Gratuita..... 5.000,00
Sub Total 5.000,00

2115 MANUT DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)
3390.48 99 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.. 10.000,00
Sub Total 10.000,00

2117 MANTER CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL – CRAS – PAIF e SCFV

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS
3190.04 99 – Contratação Por Tempo Determinado..... 19.776,00
3190.11 99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.136,00
3190.13 99 – Obrigações Patronais..... 6.513,00
3191.13 99 – Obrigações Patronais (19)(I) 6.123,00
3390.14 99 – Diárias – Civil 5.000,00
3390.30 99 – Material de Consumo 24.808,00
3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.158,00
3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 9.799,00
3390.48 99 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física 11.960,00
3390.92 99 – Despesas de Exercícios anteriores..... 1.000,00



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente.....
..... 3.673,00

Fonte: 17010000 – Outras Transf. de Convênios ou Instrum.
Congêneres dos Estados

3390.30 99 – Material de Consumo.....
..... 17.597,00

3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...
..... 22.739,00

3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... 22.000,00

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente.....
..... 48.301,00

Sub Total 247.583,00

2118 MANUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

3190.04 99 – Contratação Por Tempo Determinado
..... 10.000,00

3190.11 99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
..... 10.000,00

3190.13 99 – Obrigações Patronais.....
..... 3.000,00

3191.13 99 – Obrigações Patronais (19)(I).....
..... 3.000,00

3350.43 99 – Subvenções Sociais.....
..... 1.531,00

3390.14 99 – Diárias Civil.....
..... 1.000,00

3390.18 99 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....
..... 1.531,00

3390.30 99 – Material de Consumo.....
..... 190.660,00

3390.32 99 – Material de Distribuição Gratuita.....
..... 213.053,00

3390.48 99 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..
..... 193.225,00

3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...
..... 61.257,00

3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... 10.000,00

Fonte: 16600000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional
de Assist Social - FNAS

3190.04 99 – Contratação Por Tempo Determinado.....
..... 8.186,00

3190.11 99 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
..... 8.845,00

3190.13 99 – Obrigações Patronais.....
..... 2.968,00

3191.13 99 – Obrigações Patronais (19)(I).....
..... 1.000,00

3390.30 99 – Material de Consumo.....
..... 1.920,00

3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...
..... 3.061,00

3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... 1.000,00

4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente.....
..... 2.546,00

Sub Total 727.783,00

2119 MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Fonte: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

3390.30 99 – Material de Consumo.....
..... 5.000,00

3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...
..... 5.000,00

3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... 5.000,00

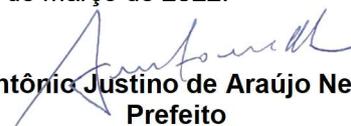
Sub Total 15.000,00

TOTAL 1.040.366,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 22 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 909/2022, de 22 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PROJETO DO FNDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a doação de um terreno medindo 10.000m², ao Estado da Paraíba, destinado a construção de uma escola de 12 salas de aula – Projeto FNDE, denominada Escola de Ensino Médio Integral de Dona Inês/PB.

Parágrafo Único. O Terreno doado foi desmembrado do Loteamento Tapuio devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme Quadra I, Inscrição Municipal nº. 07.0009.0005 – IMP 2022, consoante Memorial Descritivo.

Art. 2º. O Terreno está localizado na Quadra I, do Loteamento Tapuio, com as seguintes confrontações:

a) Norte 100 metros com a Rua Projetada divisa do loteamento do Senhor Arnaldo Ribeiro de Araújo;

b) Leste, 100 metros, com os fundos dos terrenos da Quadra G, do Loteamento Tapuio;

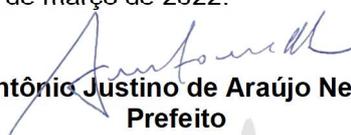
c) Oeste, 100 metros com a Rua Projetada do Loteamento Tapuio;

d) Sul, 100 metros com a Rua Projetada do Loteamento Tapuio;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 22 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/2022 – Republicação do dia 21 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a implantação da progressão do(a) servidor(a) **RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1109, com mudança para a classe de GPA - Nível III, em face de graduação em curso de nível Técnico Superior em Gestão Pública, com a remuneração equivalente a remuneração de nível Técnico Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 130/2022 - Republicação do dia 21 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a implantação da progressão do(a) servidor(a) **LINDUARTE TEOFILO SILVA**, matrícula nº 1617, com mudança para a classe de GPA - Nível III, em face



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

da conclusão em curso de nível Técnico Superior, com a remuneração equivalente ao servidor de nível Técnico Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 131/2022 – Republicação do dia 21 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a implantação da progressão do(a) servidor(a) **WAGNER PEDRO DA COSTA**, matrícula nº 560, com mudança para a classe de GPA - Nível III, em face da conclusão em curso de nível Técnico Superior, com a remuneração equivalente ao servidor de nível Técnico Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 21 de março de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

CMS/RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

APROVA PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o plano Municipal de Contingência das arboviroses de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.
Dona Inês-PB, 23 de fevereiro de 2022.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.

CMS/RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

Art. 1º. APROVAR a programação anual de saúde de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.
Dona Inês-PB, 22 de março de 2022.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.

CMS/RESOLUÇÃO Nº 04/2022.

APROVA O TERCEIRO RELATÓRIO QUADRIMESTRE DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o terceiro relatório quadrimestre de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.
Dona Inês-PB, 22 de março de 2022.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.

CME/RESOLUÇÃO Nº 02/2022-CME.

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS/PB, no uso de suas atribuições, legalmente conferidas pelo artigo 16, da Lei Municipal nº 447/2005 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO, ainda, que o Calendário Escolar para o Ano Letivo 2020, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), atende ao que dispõe o §2º do artigo 23 e o Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o direito dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos ao total acesso aos 200 dias letivos;

CONSIDERANDO as readaptações possíveis na Resolução do CME 06/2021, que institui diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar da EJA para o ano Letivo 2022, garantindo, assim, o cumprimento integral da carga horária mínima estabelecida por Lei.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 22 de março de 2022.

Carla Priscila Alves da Silva
PRESIDENTE DO CME

Obs: via física original assinada.

ANEXO 1 – CALENDÁRIO EJA ESCOLAR 2022:



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022



Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84, Bairro Nova Conquista – Dona Inês/PB – Email: smedonaines@gmail.com

CALENDARIO ESCOLAR 2022 – EJA

JANEIRO							FEVEREIRO – 12 dias letivos							MARÇO – 25 dias letivos							ABRIL – 20 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
26	27	28	29	30	31	01	30	31	01	02	03	04	05	27	28	01	02	03	04	05	27	28	29	30	31	01	02
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	01	02	03	04	05	27	28	29	30	31	01	02	24	25	26	27	28	29	30
30	31	01	02	03	04	05	Carnaval – 28							Carnaval – 01, 02							Paixão de Cristo – 14 e 15 / Tiradentes – 21						
MAIO – 22 dias letivos							JUNHO – 12 dias letivos							JULHO – 19 dias letivos							AGOSTO – 22 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07	29	30	31	01	02	03	04	26	27	28	29	30	01	02	31	01	02	03	04	05	06
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
29	30	31	01	02	03	04	26	27	28	29	30	01	02	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	01	02	03
05	06	07	08	09	10	11	Corpus Christ – 16							31	01	02	03	04	05	06	Fundação da Paraíba – 05						
SETEMBRO – 20 dias letivos							OUTUBRO – 19 dias letivos							NOVEMBRO – 19 dias letivos							DEZEMBRO – 12 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	30	31	01	02	03	25	26	27	28	29	30	01	30	31	01	02	03	04	05	27	28	29	30	01	02	03
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	01	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	01	02	03	25	26	27	28	29	30	31
02	03	04	05	06	07	08	30	31	01	02	03	04	05	04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07
Independência do Brasil – 07							Padroeira do Brasil – 12 D. dos Professores – 15 / Servidor Público – 28							Finados – 02 / Proclamação da República – 15 Emancipação Política de Dona Inês – 17							Natal – 25						
Período dos Bimestres – 2022							Carga Horária							Eventos Educacionais (Encontro Pedagógicos, Formações, etc.) – 2022							Legenda						
1º Bimestre: 28 de março a 30 de maio – 50 dias letivos; 2º Bimestre: 31 de maio a 13 de agosto – 50 dias letivos; 3º Bimestre: 15 de agosto a 14 de outubro – 50 dias letivos; 4º Bimestre: 15 de outubro a 16 de dezembro – 50 dias letivos.							✓ EJA (Educação de Jovens e Adulto): 202 dias letivos / 808 horas letivas;							✓ 1º Encontro Pedagógico: 08 de janeiro; Formação para Rede Municipal de Educação: 01, 02, 03, 09, 10, e 11 de fevereiro; ✓ 2º Encontro Pedagógico: 20 de abril; ✓ 3º Encontro Pedagógico: 15 de julho; ✓ 4º Encontro Pedagógico: 28 de setembro; ✓ Encontro Final (Avaliação): 20 de dezembro.							✓ Fonte vermelha: domingos, sábados, férias, recesso escolar, feriados (nacional, estadual e municipal); ✓ Fonte preta: dias letivos; ✓ Fonte verde: eventos educacionais; ✓ Fonte azul: Avaliações finais e Conselho Final; ✓ Fonte preta com realce do texto amarelo: formação e planejamento. ✓ Fonte amarela com realce vermelho: Matrícula; ✓ Fonte ciano: Planejamento da equipe.						



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1293, ano 44, de 22 de março de 2022

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0009/2022
Registro CGM Nº: 22-00099-2

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I, II, III, IV E V, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 92.251,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 32.357,90. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 22 de março de 2022.


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0158/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Consultoria para formação de condutores de turismo local, para Elaboração do Plano de Cultura e Jornada do Empreendedor.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os

interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 22 de março de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1293-ano-44-22-de-marco-de-2022/>